



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR
NORMATIVA

Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2023/812

12-05-2023 14:56

DRS

Assunto: Abordagem Diagnóstica e Terapêutica do Doente com Declínio Cognitivo ou Demência - Adaptação da norma da DGS n.º 053/2011 de 27/09/2011, atualizada a 21/04/2023

Para: Todos os Médicos, Enfermeiros, Psicólogos, Farmacêuticos e Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapeuta em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

A Direção Regional da Saúde (DRS) vem, pela presente circular, proceder à divulgação da [Norma 53/2011 de 27/09/2011, atualização em 21/04/2023](#), da Direção-Geral da Saúde (DGS), relativa à abordagem diagnóstica e terapêutica do doente com declínio cognitivo ou demência.

A demência e o declínio cognitivo constituem, nos dias de hoje, condições de elevada prevalência, caracterizando-se por um decaimento das funções neuronais superiores que condicionam uma progressiva deterioração da funcionalidade e autonomia da pessoa, com um impacto significativo em todos os domínios da sua vida, das suas famílias e cuidadores, no sistema de Saúde e na sociedade.

A presente norma vem rever as recomendações para a terapêutica à luz da melhor evidência científica, assim como inscrever os princípios gerais da atividade clínica, numa abordagem sistemática do diagnóstico e do acompanhamento dos doentes com declínio cognitivo ou demência, em concordância com as melhores práticas internacionais.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

DSPEG - BG/CO

